

Albuquerque e Freire Ltda
 CNPJ: 09.358.347/0001-85
 IE: 242109276 FONE: (82)3320-2855
 RUA CLETO CAMPELO, 2151, JACINTINHO, Maceio, ALAGOAS

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICAO	QTDE	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
5993	PANO DE PRATO BRANCO 41X69CM MC FLANELAS	3,000	UN	3,68	11,04
3983	PAPEL TOALHA SORELLA ABSOLUTE 2UN C 55FL	4,000	PT	7,40	29,60
2511	PULVERIZADOR LUXO TRANSP 500ML ROSA NOBR	1,000	UN	8,98	8,98
4394	DESINF HOSPIT ST. CRUZ ALCOOL 70 1L	3,000	UN	9,68	29,04
7399	COLHER SOBREMESA ULTRA CRISTAL C 50UNID	4,000	UN	2,18	8,72
19393	CLIPS GALV. 2 0 C 100 UN ECCO	1,000	UN	2,85	2,85
17227	KIT CHURR 10 GARFO FACIA BCO EXT FORTE 65	2,000	UN	12,40	24,80
20114	MARCADOR PERM JUMBO AZ JOCAR OFFICE	3,000	UN	2,98	8,94
15646	PRATO DESC.ULTRA PR 23 RASO BRANCO 10UN	6,000	UN	3,30	19,80

Qtde. Total de Itens 9
 Valor Total R\$ 143,77
 Valor a Pagar R\$ 143,77
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
 Dinheiro 200,00
 Troco 56,23

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
 2723 0509 3583 4700 0185 6520 4000 0487 9512 0561 6248
 CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88
 NFC-e no 48795 Serie 204 26/05/2023 13:30:20
 Protocolo de Autorizacao 327230117556808
 Data de Autorizacao 26/05/2023 13:30:21



Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/2012) - Total
 R\$0,00 0,00% - Federal 0,00% - Estadual 0,00% - Municipal 0,00%

Série: 204 - GICELIA
 ISSLive PDU

26/05/2023 13:30:21
 5.193.1

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

CODIGO DESCRICAO QTDE UM VALOR UNIT (VL TR) VALOR TOTAL
001 0156205 REFRIG GUARANA ANTA 6 un x 7,89 (7,92) 47,34
002 4945441 MOL SHOYO KITANO 150 1 un x 6,89 (1,93) 6,89
003 5137659 PAO FORMA TRAD VISC 3 un x 8,14 (5,47) 24,42
004 5618568 BEB PROT 15GP WHEY 6 un x 9,79 (11,28) 58,74
005 5720710 CHA FRUTAS FLORESL 1 un x 11,29 (3,30) 11,29
valor FCP item 005 R\$ 0,11 (1.0000%)
006 5725275 REQUEIJAO CREMOSO 2 un x 17,99 (5,28) 35,98
Desconto sobre item 006 -9,00
007 5741947 BEB LAC ACHOCOLATAD 5 un x 7,19 (7,19) 35,95
valor FCP item 007 R\$ 0,36 (1.0000%)
008 5761719 REFRIG COCA COLA 0 6 un x 8,99 (13,80) 53,94
009 5844568 CAFE CAP TRES COR 3 un x 22,39 (13,71) 67,17
010 5898919 MANT S SAL CARREFOUR 1 un x 9,49 (1,53) 9,49
011 5910455 COMP LAC NINHO F 6 un x 32,89 (51,43) 197,34
012 6094813 CHA CIDREIRA LARAN 1 un x 11,29 (3,80) 11,29
013 6464939 DANONE LIQUIDO MOR 2 un x 14,29 (5,38) 28,58
014 6464947 DANONE LIQUIDO VIT 1 un x 14,29 (1,88) 14,29
Desconto sobre item 014 -4,29
015 6670059 BISC CREAM CRACKER 6 un x 5,99 (6,14) 35,94
016 7008112 CHA LEO FUZE CAMOMI 1 un x 5,69 (1,95) 5,69
017 7606664 BISC ROSQ CRFO 335G 3 un x 6,19 (4,81) 18,57
018 7606680 BISCOITO ROSQUINHA C 1 un x 6,19 (1,14) 6,19
019 7606850 BISCOITO ROSQUINHA 2 un x 6,19 (2,35) 12,38
020 7625987 MANTEIGA BON LEITE 2 un x 10,69 (3,42) 21,38
021 7694008 REFRIG H2OH LIMAO P 6 un x 3,49 (4,56) 20,94
022 9688986 CAFE CAP TRES CORA 3 un x 22,39 (3,78) 67,17
023 9690492 CAFE CAP TRES CORA 3 un x 22,39 (3,78) 67,17
024 9788905 MORTADELA FRANGO SA 2 un x 7,59 (3,78) 15,18
025 9788913 MORTADELA SADIA 400 2 un x 7,49 (3,71) 14,98

Qtde total de itens	75
Valor total R\$	888,30
Desconto R\$	-13,29
Valor a Pagar R\$	875,01
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	900,00
Troco	24,99

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

2723 0513 0045 1001 4481 6521 7000 0222 2418 8418 8342



CPF do Consumidor: 014.516.524-88

NFC-e N:2224 Serie:217 26/05/2023 12:32:44

Protocolo de Autorizacao: 327230117498055

Data da Autorizacao: 26/05/2023 12:32:44

Tributos Totais Incidentes (Lei 12.741/2012) R\$ 173,32
Ic . R\$25,44 Est. R\$147,88 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT versao 23.1.

E

CPF Meu Carrefour: Nao Identificado

VOCE ECONOMIZOU R\$ 13,29

Promocoes vide relatorio abaixo

OP:120520 NOME: Maria Quitéria PDV:17 NR.NF:59116

OBRIGADO PELA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE!

SAC - 3004-2222 (regiao metropolitana)

SAC - 0800-718-2222 (demais regioes)

TPLinux T.DN.23.04-02 - Diebold Nixdorf

Documento Auxiliar Nota Fiscal de Consumidor Eletronica

NUMERO	DESCRICAO	QTDE	UN	VALOR UNIT (VL TR)	VALOR TOTAL
001	0138584 CORRETIVO LIQ SM107	2	un x	6,99 (4,09)	13,98
	valor FCP item 001			R\$ 0,14 (1.0000%)	
002	1504355 LIMP TIRA LIMO VEJ	2	un x	13,49 (9,20)	26,98
003	4650484 PAPEL CHANEX 75G 10	un x	29,99 (79,83)	299,90	
004	5694477 PURIF AERO GLADE F	1	un x	15,65 (2,11)	15,65
	Desconto sobre item 004			-7,83	
	valor FCP item 004			R\$ 0,16 (2.0000%)	
005	6146864 PUR AR AER GLADE A	1	un x	15,65 (4,23)	15,65
	valor FCP item 005			R\$ 0,31 (2.0000%)	
006	6285120 CANETA MARCA TEXT	3	un x	17,99 (12,22)	53,97
007	6699545 GARRAFA VDO NEW C	2	un x	22,99 (16,41)	45,98
	valor FCP item 007			R\$ 0,46 (1.0000%)	
008	8666385 FORMA DE GELO C TA	1	un x	11,99 (4,34)	11,99
	valor FCP item 008			R\$ 0,12 (1.0000%)	
009	9500480 PAPEL HIG FD PERSO	1	un x	19,59 (3,67)	19,59

Qtde total de itens	23
Valor total R\$	503,69
Desconto R\$	-7,83
Valor a Pagar R\$	495,86
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	24,99
Dinheiro	500,00
Troco	29,13

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>
2723 0513 0045 1001 4481 6521 7000 0222 2510 2946 7076



CPF do Consumidor: 014.516.524-88
NFC-e N:2225 Serie:217 26/05/2023 12:35:50
Protocolo de Autorizacao: 327230117501361
Data da Autorizacao: 26/05/2023 12:35:50

Tributos Totais Incidentes (Lei 12.741/2012) R\$ 136,10
Ic. R\$45,67 Est. R\$90,43 Mun. R\$0,00 Fonte IBPT versao 23.1.E
CPF Meu Carrefour: Nao Identificado

*****VOCE ECONOMIZOU R\$ 7,83*****

Promocoes vide relatorio abaixo

OP:120520 NOME: Maria Quiteri PDU:17 NR.NF:59119

OBRIGADO PELA PREFERENCIA. VOLTE SEMPRE!

SAC - 3004-2222 (regiao metropolitana)

SAC - 0800-718-2222 (demais regioes)

TPLinux T.DN.23.04-02 - Diebold Nixdorf



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
8

Competencia:
05/2023

Data e Hora de Emissão
31/05/2023 14:36:51

Cod Verificação NFS-e
JVH0KXWCT



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

7

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: JOAO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES 06409852460

CNPJ/CPF: 22.815.904/0001-08

CCM: 901614789

Email:

Endereço: PROFESSOR SANTOS FERRAZ, 452 - POÇO CEP: 57025-040 ANEXO A

Tel: (82)8827-4476

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: OLIVIA COIMBA TENÓRIO VILAÇA

CNPJ/CPF: 014.516.524-88

CCM:

Email:

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 594 - JARAGUÁ CEP: 57022-180 Gabinete Vereadora Olivia Tenório

Tel:

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

13.03 / 13.03 - Fotografia E Cinematografia, Inclusive Revelação, Ampliação, Cópia, Reprodução, Trucagem E Congêneres.

Discriminação dos Serviços

REFERENTE A PRODUÇÃO DE VÍDEOS E FOTOS PARA A VEREADORA OLÍVIA TENÓRIO NO MÊS DE MAIO 2023.

Valor Total (R\$):5.500,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

5.500,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

5.500,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

0,00

Regime Especial Tributação

5-Microempresário Individual (MEI)

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

RECIBO DE QUITAÇÃO

Eu, JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES, portador da Cédula de Identidade RG N° 3094244-6 SEDS/AL e CPF N° 064.098.524-60 representante da Empresa JP EVENTOS, com CNPJ 22.815.904/0001-08, venho por meio deste declarar que recebi nesta data a quantia de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** de Olívia Coimbra Tenório Vilaça, do CPF n° 014.516.524-88.

Declaro também que o valor recebido se refere aos Serviços de Produção de Vídeos e fotos, realizado durante o mês de maio de 2023

Dou plena e geral quitação pelos serviços que a empresa JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES – JP EVENTOS prestou durante o período acima citado. Sem mais e para que esta seja interpretada como verdadeira, firmo.



JOÃO PAULO SAMPAIO VASCONCELOS GOES

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF:064.098.524-60

ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.: AVENIDA FERNANDES LIMA, 617, 0
Bairro: FAROL - MACEIO AL
CEP: 57055000
CNPJ: 42.591.651/1461-99 IE: 242530826

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#ICODIDESC IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01	76299	CocaSPrCP DLV	1 un X	9.90(0.00)	9.90
02	76034	Cheddar DLV	2 un X	13.45(5.11)	26.90
03	80178	Batata M DLV	1 un X	7.10(0.00)	7.10

Qtde. total de itens 4

TOTAL R\$ 43.90
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
iFood 43.90

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Mequi Recompensa
s

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0542 5916 5114 6199 6508 1000 2692 5815 9488 6686

CONSUMIDOR: CPF 01451652488

NFC-e n. 269258 Serie 81 27/05/2023 22:58:22
Protocolo de autorizacao: 327230119029294
Data de autorizacao 27/05/2023 22:58:22



Tributos Totais Incidentes: R\$ 4.47
Trib aprox R\$ 3.12 Fed, R\$ 1.35 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON do Estado de Alagoas: Rua do Livramento,
n 153, Centro, Maceio/AL,
CEP: 57020-030. Telefone: 151.

CNPJ: 19.975.799/0001-60 DANIELLE GUIMARAES DOS
SANTOS RESTAURANTE
R MANOEL LOURENCO, 248 LEVADA MACEIO-AL 57017-142
I.E.: 244057087

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2	TILAPIA RECHEADA		3 UN X	75,00	225,00
002	111	PF COST BOI		1 UN X	27,00	27,00
003	108	H2OH		1 UN X	5,00	5,00
004	43	CALDINHO		1 UN X	10,00	10,00
005	31	REFRIGERANTE 1 LITRO		2 UN X	8,00	16,00
006	50	AGUA SEM GAS		1 UN X	3,00	3,00
Qtde. total de itens						006
Valor total R\$						286,00
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						286,00

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0519 9757 9900 0160 6500 1000 0074 2916 6438 1409

CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000007429 Série 001 25/05/2023 14:32:21

Protocolo de Autorização: 327230116745169

Data de Autorização 25/05/2023 14:32:23



SPED NF
SPED NFCe

V/

O Rei do Hamburger
JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME -
CNPJ: 08.850.821/0001-29
Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio,
AL, IE:248542648 - Fone: (82)
993-312-00
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICOAO	VL TOTAL
QTDE	UN VL UNIT	
636	REI GORGONZOLA	
1	UN 47,4800	47,48
676	ONIONS RINGS	
1	UN 5,5000	5,50
638	RIQUEZA	
1	UN 33,9900	33,99
667	SPRIT LEMON FRESH 510ML	
1	UN 7,9900	7,99
QTD TOTAL DE ITENS		4
VALOR TOTAL R\$		94,96
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		94,96
Troco R\$		0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0102 3312 5549 8694
CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88 - Eduardo Ten
orio - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - Fa
rol - Maceio - AL

NFC-e nº10233 Série:1 24/05/2023 21:15:11
Protocolo de Autorização: 327230116311310
Data de autorização: 24/05/2023 21:15:11



pedido: 148953 - Obrigado pela Preferencia Volt
e Sempre www.programaconsumer.com.br

Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00



FABIA ALVES ME

CNPJ 19.863.999/0001-20

PRAÇA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO, MACEIO. AL

Fone (82)99697-0343

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MESA: 004

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1166	P/F CARNEIRO	3	UN	25,00	75,00
0641	SARAPATEL	1	UN	40,00	40,00
0300	COCA-COLA KS	3	UN	4,00	12,00
1179	FANTA KS	2	UN	4,00	8,00
3830	COCA-ZERO KS	1	UNID	4,00	4,00
Qtde. Total de Itens					5
Valor Total R\$					139,00
Descontos R\$					0,00
Acréscimos R\$					11,00
Valor a Pagar R\$					150,00
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				150,00	

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0519 8639 9900 0120 6600 1000 0086 0616 2776 6096



CONSUMIDOR CNPJ: 014.616.624-88
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.008.606

Série 001

17/05/2023 13:53:51

Protocolo de autorização:

327230110549906

Data de autorização:

17/05/2023 13:54:05

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 21,63
MESA 004 - VENDEDOR: MARIA
Cobrado Taxa de Serviço de 10,00%

Emitido por Datacaixa

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	0	SUCO	1L			

1		UN X	13,00		13,00	
---	--	------	-------	--	-------	--

002	00000000000206	SAND. MISTO QUENTE				
-----	----------------	--------------------	--	--	--	--

3		UN X	9,99		29,97	
---	--	------	------	--	-------	--

QTD. TOTAL DE ITENS 002

VALOR TOTAL R\$ 42,97

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 50,00

Troco R\$ 7,03

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3030 0010 0840
4875



CONSUMIDOR CPF:

014.516.524-88

NFC-e nº

000303000

Série 012

16/05/2023

10:00:35

Protocolo de Autorização:

327230109648091

Data de Autorização

16/05/2023 09:59:20

**TRIB APROX R\$: 5,78 FEDERAL E 5,94
ESTADUAL**

COMANDA : 019

BM Informática - Super PDV

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

RUA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -

AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
001	00000000000264	ALMOCO - 1 OPCAO				
	1	UN X	22,99		22,99	
002	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X	27,50		27,50	
003	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	1	UN X	27,50		27,50	
004	00000000000265	ALMOCO - 2 OPCOES				
	3	UN X	27,50		82,50	
005	0	SUCO 1L				
	1	UN X	13,00		13,00	
006	7894900027044	REFRIGERANTE COCA COLA 1L				
	1	UN X	8,00		8,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 006

VALOR TOTAL RS 181,49

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Dinheiro 150,00

Cartão de Crédito 31,49

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0512 3127 9900 0130 6509 7000 0551 2110 0118
1366



CONSUMIDOR CPF:

014.616.624-88

NFC-e nº

000055121

Série 097

11/05/2023

13:27:17

Protocolo de Autorização:

327230105538276

Data de Autorização

11/05/2023 13:27:13

TRIB APROX R\$: 9,68 FEDERAL E 32,67
ESTADUAL

COMANDA : 083

BM Informática - Super PDV

W/C
②

O Rei do Hamburguer
JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME -
CNPJ: 08.850.821/0001-29
Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio,
AL, IE:248542648 - Fone: (82)
993-312-898
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRÔNICA

CODIGO	DESCRIÇÃO	VL TOTAL
QTDE	UN VL UNIT	
636	REI GORGONZOLA	
1	UN 44,9700	44,97
745	Burguer Frango Crispy	
1	UN 29,9900	29,99
QTD TOTAL DE ITENS		2
VALOR TOTAL R\$		74,96
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Cartão de Débito		69,96
iFood Online		5,00
Troco R\$		0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0101 0417 9023 8026
CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88 - Leticia Siq
ueira - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - F
arol - Maceio - AL

NFC-e nº10104 Série:1 05/05/2023 21:12:57
Protocolo de Autorização: 327230100957892
Data de autorização: 05/05/2023 21:12:58



Pedido: 146769 - Obrigado pela Preferencia Volt
e Sempre www.programaconsumer.com.br
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0,00

ad22

CNPJ: 12.448.627/0001-99 GALETOS BRAUN LIMITADA -
EPP
AV SANTA RITA DE CASSIA, 77 FAROL MACEIO-AL 57051-605
I.E.: 246015179

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	C	igo	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	110		REFEICAO POR KG			0,69 KG X 93,99	65,23
002	110		REFEICAO POR KG			0,45 KG X 94,00	42,11
003	112		TARECO			1 UN X 10,00	10,00
004	215		SUCO DE LARANJA 200 ML			3 UN X 4,00	12,00
005	98		LARANJA COMPLETO			2 UN X 10,00	20,00
Qtde. total de itens							005
Valor total R\$							149,34
FORMA DE PAGAMENTO							VALOR PAGO R\$
Pagamento Instantâneo (PIX)							149,35
Troco R\$							0,01

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0512 4486 2700 0199 6500 1000 2086 4310 9011 1388
CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e n 000208643 Série 001 05/05/2023 12:31:16
Protocolo de Autorização: 327230100406701
Data de Autorização 05/05/2023 12:31:16



SPED NF
SPED NFCe

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	2	UN	23,00	46,00
99	GUARANA ANTARCTICA	2	UN	6,00	12,00

TOTAL R\$ 58,00
Dinheiro 58,00
Troco R\$ 0,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 11-mesa 20

Trib aprox R\$: 3,66 Fed, 6,46 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.js](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.js)
2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0150 1312 6560 0693

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15013 Série 1
Prot.aut. 327 2300978355 76
Emissão: 02/05/23 12:44:28
Autoriz: 02/05/23 12:44:28
Via consumidor

...colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Macelo - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANCO	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	29,00
Troco R\$	0,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C28

No.venda: 13-mesa 10

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresonetro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0150 7311 2373 0838

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15073 Série 1
Prot.aut. 327 2300995962 50
Emissão: 04/05/23 13:20:24
Autoriz: 04/05/23 13:20:24
Via consumidor

NFB Colibri

PANIFICACAO JARAGUA

CNPJ: 12.312.799/0001-30 PANIFICACAO JARAGUA
LTDA

UA COMENDADOR LEAO, 240 JARAGUA - MACEIO -
AL 57025-000 Fone: (82)3231-2472 I.E.: 240021657

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICA

#	Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
01	00000000000207	SAND. MORTADELA				
	3	UN X 9,50			28,50	
02	00000000000230	PORCAO QJ COALHO				
	3	UN X 4,00			12,00	
03	00000000000250	SUCO 1L				
	1	UN X 13,00			13,00	

QTD. TOTAL DE ITENS 003

VALOR TOTAL R\$ 53,50

FORMA DE PAGAMENTO Valor Pago

Cartão de Crédito 53,50

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

723 0512 3127 9900 0130 6501 2000 3010 1010 0072
7222



CONSUMIDOR CPF:

014.516.524-88

NFC-e nº

000301010

Série 012

04/05/2023

09:54:04

Protocolo de Autorização:

327230099382290

Data de Autorização

04/05/2023 09:53:36

TRIB APROX R\$: 7,19 FEDERAL E 7,20
ESTADUAL

BM Informática - Super PDV

α

CNPJ: 47.786.630/0001-05 C S B COMERCIO DE ALIMENTOS
LTDA

AV MUNIZ FALCAO, 264 BARRO DURO MACEIO-AL 57045-000
I.E.: 240422678

**Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica**

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	457	ALMOCO SEGUNDA A QUINTA	2	UN	X 67,90	135,80
002	115	AQUARIUS FRESH	1	UN	X 8,90	8,90
003	3	COCA KS	1	UN	X 7,50	7,50
005	281	TAXA DE SERVICIO	15,22	UN	X 1,00	15,22
Qtde. total de itens						004
Valor total R\$						167,42
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Dinheiro						167,42

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0547 7866 3000 0105 6500 1000 0029 9619 0238 5122
CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000002996 Série 001 03/05/2023 14:21:31
Protocolo de Autorização: 327230098798119
Data de Autorização 03/05/2023 14:21:29



SPED NF
SPED NFCe

PARMA GESTAO

Parmegianno
Pajucara

NFC-e

PARMEGIANNO IATE CLUB EIREL
 CNPJ: 21.583.852/0001-29 IE: 244388300
 AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, 1259
 PAJUCARA, MACEIO - AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
 da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod.	Descrição	Qtd	Un.	VL. Unit.	VL. Tot
813	H2O LIMAO 500ML	UN		8,00	8,00
2633	CASQUINHA DE SIRI	UN		14,90	14,90
69	CASQUINHA DE CAMARAO	UN		14,90	14,90
2182	MOQUECA DE FRUTOS DO MAR M	UN		116,00	116,00
Taxa de serviço				15,28	
Qtd. Total de Itens					4
Desconto R\$				0,00	
Valor Total R\$				168,08	

07 VISA DEB 168,08

CONSUMIDOR FINAL
 CPF/CNPJ: 01451852488
 End: AVENIDA DOUTOR ANTÔNIO GOUVEIA, CEP: 570301
 Bairro: PAJUCARA

Operador: CLAUDEMIR
 Vendedor: CLAUDEMIR Ped. 201056
 Nº: 113908 Série: 1 Emissão 01/05/2023 14:18:00 - Via Consu

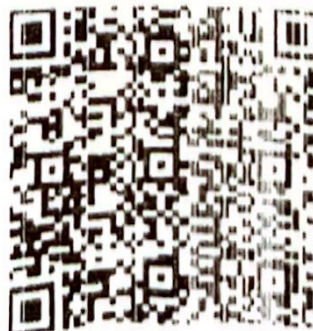
Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0521 5838 5200 0129 6500 1000 11 39 0817 6914 4726

Protocolo de autorização: 32723009/188025 01/05/2023 14:19:01

Consulta via QR Code



9

DOCAS

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$

29,00

Dinheiro

100,00

Troco R\$

71,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 13-mesa 4

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

5DC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0153 7010 4264 8818

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15370 Série 1

Prot.aut. 327 2301166308 35

Emissão: 25/05/23 12:26:11

Autoriz: 25/05/23 12:26:11

Via consumidor

Colibri

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM;

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
131	LASANHA CARNE	1	UN	24,00	24,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00
114	ADIC 2	1	UN	2,00	2,00

TOTAL R\$ 32,00
Dinheiro 40,00
Troco R\$ 8,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 21-mesa 17

Trib aprox R\$: 1,98 Fed, 3,84 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDC0AE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0153 2516 6747 9381

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15325 Série 1
Prot.aut. 327 2301150500 78
Emissão: 23/05/23 13:02:32
Autoriz: 23/05/23 13:02:32
Via consumidor

NCR Colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Nao permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
131	LASANHA CARNE	1	UN	24,00	24,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$

30,00

Dinheiro

50,00

Troco R\$

20,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 8-mesa 18

Trib aprox R\$: 1,87 Fed, 3,30 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 8413 9545 6714

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15284 Série 1
Prot.aut. 327 2301120586 62
Emissão: 19/05/23 12:21:44
Autoriz: 19/05/23 12:21:44
Via consumidor

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	30,00
Troco R\$	1,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 19-mesa 4

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)
2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 7014 6539 9832

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15270 Série 1
Prot.aut. 327 2301113383 94
Emissão: 18/05/23 13:46:52
Autoriz: 18/05/23 13:46:52
Via consumidor

NCR Colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaraguá - Maceió - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	40,00
Troco R\$	11,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 21-mesa 10

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)
2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 4918 9057 0705

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15249 Série 1
Prot.aut. 327 2301105330 57
Emissão: 17/05/23 13:31:15
Autoriz: 17/05/23 13:31:15
Via consumidor

NFB Colibri

Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.	Un	Vl.	Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00			23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00			6,00

TOTAL R\$

29,00

Dinheiro

50,00

Troco R\$

21,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C2B

No.venda: 7-mesa 4

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0152 2011 0434 8009

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15220 Série 1
Prot.aut. 327 2301097407 82
Emissão: 16/05/23 13:25:57
Autoriz: 16/05/23 13:25:57
Via consumidor

NCB Colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Maceio - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00	23,00
99	GIARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	30,00
Troco R\$	1,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C28

No.venda: 13-mesa 19

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est

Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRcode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRcode/consultarNFCe.j)

2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0151 6712 9406 8003

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15167 Série 1
Prot.aut. 327 2301055037 76
Emissão: 11/05/23 12:49:07
Autoriz: 11/05/23 12:49:07
Via consumidor

NCR Colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaragua - Macelo - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletronica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
1	FILE DE FRANGO AO MOLLHO BRANC	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	30,00
Troco R\$	1,00

MD5:D378D5A4688AD54A462724D839895C28

No venda: 18-mesa 20

Trib aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.j)
2723 0534 4885 2100 0151 6500 1000 0151 4515 4063 7130

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15145 Série 1
Prot.aut. 327 2301046510 14
Emissão: 10/05/23 12:51:35
Autoriz: 10/05/23 12:51:35
Via consumidor

NCR Colibri

Docas
Moura E Moura Ltda
R Sa E Albuquerque 490
Jaraguá - Maceió - AL
CNPJ: 34.488.521/0001-51
IE: 243129181 IM:

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

Código	Descrição	Qtd	Un	Vl.Un	Vl.Tot
150	STROGONOFF FRANGO	1	UN	23,00	23,00
99	GUARANA ANTARCTICA	1	UN	6,00	6,00

TOTAL R\$	29,00
Dinheiro	46,00
Troco R\$	11,00

MD5: D378D5A4688AD54A462724D839895C28

No.venda: 5-mesa 4

Trlb aprox R\$: 1,83 Fed, 3,23 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br

SDCOAE

Consulte pela Chave de Acesso em

[tp://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp](http://nfce.sefaz.al.gov.br/QRCode/consultarNFCe.jsp)
2723 0534 4885 2160 0151 6500 1000 0151 2415 1344 7775

CONSUMIDOR 014.516.524-88

consumidor



NFC-e nº 15124 Série 1
Prot.aut. 327 2301037885 57
Emissão: 09/05/23 12:33:40
Autoriz: 09/05/23 12:33:40
Via consumidor

NCR Colibri

CNPJ: 05.126.748/0001-59 CHOPARIA E ALIMENTOS
EIRELI
AV ENG PAULO BRANDAO NOGUEIRA, 95 JATIUCA MACEIO-AL
57036-550

Fone: 3325-8160 I.E.: 241019915

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor
Eletrônica

#	Código	Descrição	Qtde	Un	Valor unit.	Valor total
001	2416	CAMARAO ALHO E OLEO PETISCO	1	PC	X 46,00	46,00
002	521	CALDINHO DE CAMARAO	2	PC	X 9,90	19,80
003	168	FILE NA CHAPA	1	PC	X 83,50	83,50
004	61	AGUA DE COCO JARRA	1	UN	X 12,50	12,50
005	469	CHOPP HEINEKEN 300H x	1	UN	X 10,90	10,90
006	469	CHOPP HEINEKEN 300H x	1	UN	X 10,90	10,90
007	2336	COCA COLA ZERO KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
008	1096	COCA COLA KS 290ML	1	UN	X 6,50	6,50
010	1155	TAXA DE SERVICO	19,66	UN	X 1,00	19,66
Qtde. total de itens						009
Valor total R\$						216,26
FORMA DE PAGAMENTO						VALOR PAGO R\$
Cartão de Crédito						216,26

Consulte pela Chave de Acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0505 1267 4800 0159 6500 1000 2415 0711 2431 2411

CONSUMIDOR - CPF 014.516.524-88

NFC-e nº 000241507, Série 001 27/05/2023 13:51:07

Protocolo de Autorização: 327230118578230

Data de Autorização 27/05/2023 13:54:22



SPED NF
SPED NFCe



BRAZEIRO

NFC-e

PORTO SORIANO ALIMENTOS LTDA ME
CNPJ 27 189 660001-96 IE 247276375
AVENIDA JÚLIO MARQUES LUZ 234
JATIUCA, MACEIO - AL

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cod	Descrição	Qtd	Un	Vi	Unif	Vi	Tr
901	BOLINHO DE BACALHAU PETISCO	UN	1	23,90		23,90	
137	PASTEL DO REINO	UN	1	39,00		39,00	
14	BIFE ANCHO PRATO	UN	1	120,00		120,00	
36	PURE DE BATATA INCLUSO	UN	1	0,01		0,01	
611	VINAGRETE INCLUSO	UN	1	0,01		0,01	
95	FAROFA DA CASA PORCAO	UN	1	10,00		10,00	
11	COCA KS	UN	3	7,00		21,00	
11	COCA KS	UN	3	7,00		21,00	
406	COCA ZERO KS	UN	1	7,00		7,00	
963	PICANHA AUSTRALIANA CHURRASCO	UN	1	195,00		195,00	
967	FRITAS CHURRASCO INCLUSO	UN	1	0,01		0,01	
697	FILE AO GORGONZOLA PETISCO	UN	1	78,90		78,90	
108	AGUA SEM GAS	UN	1	6,00		6,00	
406	COCA ZERO KS	UN	1	7,00		7,00	
11	COCA KS	UN	2	7,00		14,00	
164	PETIT GATEAU	UN	1	26,00		26,00	
1003	PICOLE MAGNUN BRANCO	UN	1	16,00		16,00	
108	AGUA SEM GAS	UN	1	6,00		6,00	
1010	PICOLE FRUTTARE MORANGO	UN	1	8,60		8,60	

Taxa de serviço 59,33
Qtd. Total de Itens 19
Valor Total R\$ 652,66

CONSUMIDOR FINAL

CPF/CNPJ: 01451652488

End: AVENIDA JÚLIO MARQUES LUZ, CEP: 57035700
Bairro: JATIUCA

Nº: bbb // Série: 1 Emissão 20/05/2023 16:24:00 - Via Consumidor

Consulte pela chave de acesso em:
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCe.htm>

CHAVE DE ACESSO

2723 0527 1896 6600 0196 6500 1000 0666 7716 8615 5951

Protocolo de autorização: 327230113219486 20/05/2023 16:26:36

Consulta via QRCode



ALAGOAS RESTAURANTE LTDA-ME
CNPJ: 18311921000130 IE: 242866611
AV. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 6495, CRUZ DAS ALMAS
MACEIO, AL
Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

Cód.	Descrição		
Qtd	Und	Vl Unit	Vl Total
811		RISOTO DE CAMARAO TAILANDES	
1,000	PD	39,90	39,90
302		AGUA SEM GAS	
1,000	UN	4,00	4,00
302		AGUA SEM GAS	
1,000	UN	4,00	4,00

Qtd. Total de Itens 3
Valor Total dos Itens R\$ 47,90
Valor Descontos R\$ 0,00
Valor Total a Pagar R\$ 47,90
CARTAO DE CREDITO 47,90
Informação dos Tributos Totais 9,07
Incidentes (Lei Federal 12.741/2012)

CX: CAIXA A OP: 1881 VND:414263

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://nfce.sefaz.al.gov.br/consultaNFCE.htm>
2723 0518 3119 2100 0130 6500 1000 2463 8119 5369 9689
CONSUMIDOR: CPF/CNPJ: 01451652488
NFC-e nº246381 Série:1 11/05/2023 20:06:08 - Via Consumido

EMISSION NORMAL



Protocolo de Autorização: 327230105972443
Trib. Aprox.: 2,34 Fed, 6,23 Est, FONTE: IBPRY

RESTAURANTE HICKMANN LTDA:01964226000175
CNPJ: 01.964.226/0001-75 IE: 240917642
AV ALIPIO BARBOSA DA SILVA, 532
PONTAL DA BARRA- MACEIO, AL

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de
Consumidor Eletronica
Nao permite aproveitamento de credito de ICMS

Codigo	Descricao	Qtd	Un	VI.Un	VI.Tot
199	CALDINHO CAMARAO	3,000	UN	12,00	36,00
305	JARRA AGUA COCO	1,000	UN	15,00	15,00
6	COCA COLA ZERO	1,000	UN	6,50	6,50
214	CAMARAO COCO COMPL	1,000	UN	122,00	122,00
256	PEIXE FRITO TIRAGO	1,000	UN	60,00	60,00
272	BATATA FRITA	1,000	UN	23,00	23,00
18	COCA COLA	1,000	UN	6,50	6,50
20	GUARANA LATA	1,000	UN	6,50	6,50
26	SODA LATA	1,000	UN	6,50	6,50
284	CASQUINHA SIRI	2,000	UN	25,00	50,00
203	QUENTINHA	1,000	UN	2,00	2,00
9999999999997	GORJETA	1,000	UN	33,40	33,40

Qtd. Total de Itens 12
Valor Total Rs 367,40
Valor a Pagar R\$ 367,40
FORMA PAGAMENTO VALOR PAGO R\$
Cartao de Credito 367,40

Consulte pela Chave de Acesso em
<http://www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta>
2723 0501 9642 2600 0175 6500 1000 0485 8012 2640 5856

CONSUMIDOR CPF: 014.516.524-88
consumidor
nao informado, numero
bairro, MACEIO

NFC-e n000048580 Serie:001 Dt.Emi.:07/05/2023 13:11:02
Via consumidor
Protocolo de Autorizacao: 327230102312107
Data de autorizacao: 07 /05/2023 13:11:03



INFORMACOES ADICIONAIS DE INTERESSE DO CONTRIBUINTE
ND5:
No.venda: 14-nbsa 26/1
Trib aprox R\$: 47,96 Fed, 72,48 Est
Fonte: IBPT/empresometro.com.br D9E24F
NCR Colibri

2

O Rei do Hamburguer
JOSE LAELSON PAULO DA SILVA ME -
CNPJ: 08.850.821/0001-29
Rua da Alegria, 47, Centro, Maceio,
AL, IE:248542648 - Fone: (82)
993-312-898
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE
CONSUMIDOR ELETRONICA

CODIGO	DESCRICOAO	VL TOTAL
QTDE	UN VL UNIT	
676	ONIONS RINGS	
1	UN 5,5000	5,50
648	REI FRANGO	
1	UN 27,5000	27,50
645	FILE DO REINO	
1	UN 36,4900	36,49
667	SPRIT LEMON FRESH 510ML	
1	UN 7,9900	7,99
QTD TOTAL DE ITENS		4
VALOR TOTAL R\$		77,48
FORMA PAGAMENTO		VALOR PAGO R\$
Dinheiro		77,48
Troco R\$		0,00

Consulte pela Chave de Acesso em:
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0508 8508 2100 0129 6500 1000 0102 5618 2015 0816
CONSUMIDOR CPF: 709.867.434-61 - Eduardo Tenorio - Rua Conselheiro Jose Bezerra, 194 - Farol - Maceio - AL

NFC-e nº10256 Serie:1 31/05/2023 22:41:26
Protocolo de Autorização: 327230122190043
Data de autorização: 31/05/2023 22:41:27



Pedido: 149791 - Obrigado pela Preferencia Volt e Sempre www.programaconsumer.com.br
Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12): R\$ 0.00

9



FABIA ALVES ME

CNPJ: 19.863.999/0001-20

PRAÇA TREZE DE MAIO, 84 - POÇO, MACEIO, AL

Fone: (82)99697-0343

Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica

MESA: 003

COD	DESCRIÇÃO	QTD	UN	VL.UNIT	VL.TOTAL
1166	P/F CARNEIRO	1	UN	25,00	25,00
0797	P/F SOL	1	UN	25,00	25,00
0799	P/F CUPIM	1	UN	25,00	25,00
0638	MACAXEIRA P	1	UN	25,00	25,00
0307	AQUARIUS FRESH	1	UN	6,00	6,00
0301	COCA-COLA LATA	2	UN	6,00	12,00
Qtde. Total de Itens					6
Valor Total R\$					118,00
Descontos R\$					0,00
Acréscimos R\$					11,80
Valor a Pagar R\$					129,80
FORMA DE PAGAMENTO				VALOR PAGO R\$	
Dinheiro				200,00	
Troco R\$				70,20	

Consulte pela chave de acesso em

www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta

2723 0619 8639 9900 0120 6500 1000 0090 3914 6121 0701



CONSUMIDOR CNPJ: 014.516.524-88
CONSUMIDOR NÃO IDENTIFICADO

NFC-e nº 000.009.039

Série 001

31/05/2023 14:07:23

Protocolo de autorização:

327230121723288

Data de autorização:

31/05/2023 14:07:26

Tributos Incidentes (Lei Federal 12.741/2012): R\$ 19,27

MESA 003 - VENDEDOR: SARAH

Cobrado Taxa de Serviço de 10,00%

Emitido por Datacaixa

***** DUPLICATE *****



McDonalds - MDR
ARCOS DOJRALOS COMERCIO DE ALIMENTOS SA
End.:AV. ALVARO OTACILIO, 4225,
Bairrc:Jatiuca - MACEIO AL
CEP:57035180
CNPJ: 42.531.651/1354-05 IE: 242398650

DANFE NFC-e Documento Auxiliar
da Nota Fiscal Eletronica para Consumidor Final
NFC-e nao permite aproveitamento de credito de ICMS
#CODICES# IQTDIUNIVL UN R\$(VL TR R\$)*IVL ITEM R\$

01	89354 Duplo Cheddar	3 un X	31.90(18.18)	95.70
02	64013 Bacon	3 un X	2.50(1.42)	7.50
03	76333 Mega Nugg ALC	1 un X	18.90(3.59)	18.90

Qtde. total de itens 7

TOTAL R\$	122.10
FORMA PAGAMENTO	VALOR PAGO R\$
Dinheiro	200.00
Troco R\$	77.90

Nao acumulou pontos nesta compra no Meu Mequi Recompensa
s

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.al.gov.br/nfce/consulta
2723 0542 5916 5113 5405 6507 1000 3569 9219 1067 4328

CONSUMIDOR: CPF 01451652488

NFC-e n. 356992 Serie 71 30/05/2023 15:42:14
Protocolo de autorizacao: 327230120953635
Data de autorizacao 30/05/2023 15:42:14



Tributos Totais Incidentes: R\$ 16.70
Trio aprox R\$ 10.58 Fed, R\$ 6.12 Est
(Lei Fed. 12.471/2012)

PROCON do Estado de Alagoas: Rua do Livramento,
n 153, Centro, Maceio/AL,
CEP: 57023-030. Telefone: 151.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

CONTRATANTE: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA, com sede na Gabinete Vereadora Olívia Tenório, Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió, Alagoas. CEP: 57022-180. Inscrita no CPF sob nº. 014.516.524-88, Brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: TENGU PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.668.323/0001-74, com sede na Av. Julio Marques Luz, nº. 249, Edifício Daniela, Loja 1, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57035-700, representada neste ato por seu sócio-diretor, Igor dos Santos Mêda, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.264-48, residente e domiciliado nesta capital, a seguir denominado CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, entre si, ajustam e combinam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE resolve contratar a CONTRATADA para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, o qual compreende o desenvolvimento e implantação de imagem de sua marca e produtos e a divulgação do nome e atividades da CONTRATANTE nos diversos mercados de sua atuação, incluindo o meio digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA:

2.1. Os serviços ora contratados englobam o assessoramento de propaganda e publicidade, ou seja, serviços que envolvem as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca, produto e serviço da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo planejamento e gerenciamento estratégico desses serviços, abaixo elencados:

- a) A criação de campanhas, anúncios e peças publicitárias para divulgação em diversos tipos de mídia (VTs, internet, spots, anúncios impressos em geral etc.) e apresentação prévia dos layouts, com o respectivo acompanhamento e gerenciamento dos fornecedores contratados para a realização da produção gráfica, eletrônica e promocional;
- b) O planejamento de mídia e ações não mídia, com definição dos meios e veículos adequados aos objetivos de comunicação, com apresentação prévia da CONTRATADA para a CONTRATANTE.

2.2. A CONTRATADA executará o plano de propaganda mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, correndo única e exclusivamente por conta da CONTRATANTE todos os custos necessários à sua execução.

2.2.1. A CONTRATADA se responsabiliza pela negociação com os fornecedores e veículos de divulgação para a execução das atividades propostas, incluindo produção gráfica, eletrônica e promocional, cabendo à CONTRATANTE, a seu critério, acompanhar estas negociações e sendo de sua exclusiva responsabilidade a concretização dos negócios e o respectivo pagamento nas datas convencionadas, isentando desde já a CONTRATADA por qualquer atraso ou consequência que porventura venha a ocorrer.

2.2.2. Todos os custos com as ações descritas acima deverão ser apresentados previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE para aprovação expressa, obedecendo sempre o critério de qualidade conciliado com a relação custo e benefício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. Além das outras obrigações previstas neste contrato, constitui dever da **CONTRATADA**:

- a) Utilizar somente profissionais capacitados e habilitados para a fiel execução dos serviços contratados;
- b) Agir sempre com base nos mais estimados princípios da boa-fé contratual e em nível de excelência na prestação dos serviços aqui pactuados.
- c) Facilitar à **CONTRATANTE**, a supervisão e fiscalização dos serviços executados, mantendo sempre comunicação clara e expressa com seus funcionários e representantes, na forma convencionada pelas partes;
- d) Comunicar imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade que venha a acontecer durante a prestação dos serviços contratados que possa vir a comprometer sua qualidade ou o resultado proposto, ou então algo que possa acarretar algum prejuízo à imagem ou ao bom nome da **CONTRATANTE**.

3.2. Além das outras obrigações previstas neste contrato, e da boa-fé contratual, constitui dever da **CONTRATANTE**:

- a) A elaboração de *briefing* completo para a **CONTRATADA**, com informações detalhadas sobre o produto, serviço e necessidade específica do trabalho a ser produzido;
- b) O fornecimento a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, esclarecendo eventuais dúvidas, aprovando e autorizando formalmente os orçamentos apresentados em antecedência a qualquer liberação de produção ou mídia;
- c) Revisar e aprovar todos os textos e artes-finais expostos nas peças e campanhas publicitárias produzidas pela **CONTRATADA** antes de sua veiculação, responsabilizando-se exclusivamente pelas informações fornecidas para a sua elaboração, isentando a **CONTRATADA** de qualquer consequência legal que possa ocorrer, salvo em casos em que restar comprovada a existência de culpa, nos termos da lei;
- d) Garantir a colaboração de seus funcionários e representantes na execução dos serviços ora contratados;
- e) Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos projetos oriundos dos serviços ora contratados, tais como: contratação de modelos, atores, fotógrafos, produção de material de som e vídeo, peças gráficas, pesquisas, veiculação através dos meios de comunicação, entre outras que se façam necessárias;
- f) Reembolsar a **CONTRATADA**, caso esta efetue algum pagamento necessário com as despesas referidas na alínea acima, o que será feito mediante apresentação de relatório mensal onde deverá constar a origem da despesa, o valor e a data de sua ocorrência, além da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. A título de remuneração pelos serviços prestados, será devido à **CONTRATADA** a quantia de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Sendo a primeira parcela paga no dia 10/05/2023 e a última no dia 10/04/2024.

4.2. O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio de cheque ou transferência eletrônica em conta a ser indicada pela **CONTRATADA**. Em havendo atraso no pagamento, a **CONTRATANTE** estará sujeita às penalidades previstas na Cláusula Nona deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS: Não cabe à **CONTRATANTE** qualquer titularidade sobre a autoria das obras publicitárias criadas pela **CONTRATADA** na vigência deste contrato, salvo se os direitos patrimoniais forem cedidos pelos titulares originais através do respectivo instrumento legal ou houver autorização expressa, devendo constar em todo material desenvolvido pela **CONTRATADA** seu logotipo, marca ou outro sinal distintivo de autoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA: Nenhum preposto, representante ou empregado da CONTRATADA, destacado para prestação dos serviços, terá qualquer tipo de vínculo trabalhista ou previdenciário com a CONTRATANTE, isentando-a desde já de figurar no polo passivo de qualquer ação judicial que tenha como objeto os tipos de obrigação acima mencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE: A execução do objeto deste contrato é exclusiva da CONTRATADA, não podendo a CONTRATANTE, durante o período de vigência avençado, contratar outras empresas para realizar os mesmos serviços aqui ajustados, salvo nas hipóteses mencionadas anteriormente ou com anuência expressa da CONTRATADA, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA RESCISÃO:

8.1. O presente contrato terá vigência por doze meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante comunicação escrita a parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a não ser em caso de descumprimento dos deveres contratuais.

8.2. Dar-se-á por rescindido automaticamente o presente contrato caso as partes venham a infringir qualquer de suas cláusulas, ou então quando não forem observados os deveres contratuais ou o cumprimento da legislação em vigor, pelo que se pagará à parte inocente as correspondentes perdas e danos, nos termos descritos na Cláusula Nona deste contrato.

8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido por: a) extinção de qualquer das partes; b) decretação de concordata ou falência; c) denúncia manifestada expressamente pela parte interessada à parte infratora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos casos em que não for respeitada, pela parte infratora, qualquer uma das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA NONA – DA PENALIDADE: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato importará em sua imediata rescisão, além da aplicação de multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sem prejuízo dos respectivos juros e índices de correção aplicáveis e demais penalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando expressamente as partes ora contratantes a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceló (AL), 01 de maio de 2023.



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
CONTRATANTE



TENGU PROPAGANDA LTDA.
Igor dos Santos Mêda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
1347

Competencia:
05/2023

Data e Hora de Emissão
16/05/2023 09:25:43

Cod Verificação NFS-e
XDBZ2JU8G



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ/CPF: 11.668.323/0001-74

CCM: 900898021

Email:

Endereço: DO TURISTA, 249 - PONTA VERDE CEP: 57035-420 COMPLEMENTO: LOJA04;

Tel: 3326-3116

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA

CNPJ/CPF: 014.516.524-88

CCM:

Email:

Endereço: RUA SÁ E ALBUQUERQUE, 564 - JARAGUÁ CEP: 57022-180

Tel: (82)98124-1212

Município: MACEIÓ

UF: AL

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

Criação de campanhas, anúncios e peças publicitárias para divulgação em diversos tipos de mídia, em maio de 2023.

Valor Total (R\$):5.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

5.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

5.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,66

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Comprovante de transferência

03 MAI 2023 - 19:11:31

Valor R\$ 5.000,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ 11.668.323/0001-74

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Chave Pix 11668323000174

Origem

Nome Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 78139032-2

CPF ...516.524-...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202305032211s017aa1661a

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

9

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROPAGANDA

CONTRATANTE: OLÍVIA COIMBRA TENÓRIO VILAÇA, com sede na Gabinete Vereadora Olívia Tenório, Rua Sá e Albuquerque, 564, Jaraguá, Maceió, Alagoas. CEP: 57022-180. Inscrita no CPF sob nº. 014.516.524-88, Brasileira, residente e domiciliada nesta capital, a seguir denominada CONTRATANTE.

CONTRATADA: TENGU PROPAGANDA LTDA., pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.668.323/0001-74, com sede na Av. Julio Marques Luz, nº. 249, Edifício Daniela, Loja 1, Jatiúca, Maceió – AL, CEP 57035-700, representada neste ato por seu sócio-diretor, Igor dos Santos Mêda, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.902.264-48, residente e domiciliado nesta capital, a seguir denominado CONTRATADA.

As partes acima qualificadas, entre si, ajustam e combinam o presente contrato de prestação de serviços, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a CONTRATANTE resolve contratar a CONTRATADA para a prestação de serviços de propaganda e publicidade, o qual compreende o desenvolvimento e implantação de imagem de sua marca e produtos e a divulgação do nome e atividades da CONTRATANTE nos diversos mercados de sua atuação, incluindo o meio digital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS PELA CONTRATADA:

2.1. Os serviços ora contratados englobam o assessoramento de propaganda e publicidade, ou seja, serviços que envolvem as ferramentas de comunicação necessárias à realização dos objetivos de cada trabalho publicitário e ao posicionamento de marca, produto e serviço da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA pelo planejamento e gerenciamento estratégico desses serviços, abaixo elencados:

a) Criação de estratégias, conteúdo e layouts para página de Instagram.

2.2. A CONTRATADA executará o plano de propaganda mediante prévia e expressa autorização da CONTRATANTE, correndo única e exclusivamente por conta da CONTRATANTE todos os custos necessários à sua execução.

2.2.1. A CONTRATADA se responsabiliza pela negociação com os fornecedores e veículos de divulgação para a execução das atividades propostas, incluindo produção gráfica, eletrônica e promocional, cabendo à CONTRATANTE, a seu critério, acompanhar estas negociações e sendo de sua exclusiva responsabilidade a concretização dos negócios e o respectivo pagamento nas datas convencionadas, isentando desde já a CONTRATADA por qualquer atraso ou consequência que porventura venha a ocorrer.

2.2.2. Todos os custos com as ações descritas acima deverão ser apresentados previamente pela CONTRATADA à CONTRATANTE para aprovação expressa, obedecendo sempre o critério de qualidade conciliado com a relação custo e benefício.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

3.1. Além das outras obrigações previstas neste contrato, constitui dever da CONTRATADA:

- a) Utilizar somente profissionais capacitados e habilitados para a fiel execução dos serviços contratados;
- b) Agir sempre com base nos mais estimados princípios da boa-fé contratual e em nível de excelência na prestação dos serviços aqui pactuados.

- c) Facilitar à **CONTRATANTE**, a supervisão e fiscalização dos serviços executados, mantendo sempre comunicação clara e expressa com seus funcionários e representantes, na forma convencionada pelas partes;
- d) Comunicar imediatamente, por escrito, a ocorrência de qualquer anormalidade que venha a acontecer durante a prestação dos serviços contratados que possa vir a comprometer sua qualidade ou o resultado proposto, ou então algo que possa acarretar algum prejuízo à imagem ou ao bom nome da **CONTRATANTE**.

3.2. Além das outras obrigações previstas neste contrato, e da boa-fé contratual, constitui dever da **CONTRATANTE**:

- a) A elaboração de *briefing* completo para a **CONTRATADA**, com informações detalhadas sobre o produto, serviço e necessidade específica do trabalho a ser produzido;
- b) O fornecimento a **CONTRATADA** de todas as informações necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos, esclarecendo eventuais dúvidas, aprovando e autorizando formalmente os orçamentos apresentados em antecedência a qualquer liberação de produção ou mídia;
- c) Revisar e aprovar todos os textos e artes-finais expostos nas peças e campanhas publicitárias produzidas pela **CONTRATADA** antes de sua veiculação, responsabilizando-se exclusivamente pelas informações fornecidas para a sua elaboração, isentando a **CONTRATADA** de qualquer consequência legal que possa ocorrer, salvo em casos em que restar comprovada a existência de culpa, nos termos da lei;
- d) Garantir a colaboração de seus funcionários e representantes na execução dos serviços ora contratados;
- e) Arcar com todas as despesas necessárias à execução dos projetos oriundos dos serviços ora contratados, tais como: contratação de modelos, atores, fotógrafos, produção de material de som e vídeo, peças gráficas, pesquisas, veiculação através dos meios de comunicação, entre outras que se façam necessárias;
- f) Reembolsar a **CONTRATADA**, caso esta efetue algum pagamento necessário com as despesas referidas na alínea acima, o que será feito mediante apresentação de relatório mensal onde deverá constar a origem da despesa, o valor e a data de sua ocorrência, além da respectiva nota fiscal.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1. A título de remuneração pelos serviços prestados, será devido à **CONTRATADA** a quantia de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, sendo pago em doze parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Sendo a primeira parcela paga no dia 10/05/2023 e a última no dia 10/04/2024.

4.2. O pagamento será feito pela **CONTRATANTE** até o dia 10 (dez) de cada mês, por meio de cheque ou transferência eletrônica em conta a ser indicada pela **CONTRATADA**. Em havendo atraso no pagamento, a **CONTRATANTE** estará sujeita às penalidades previstas na **Cláusula Nona** deste contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DIREITOS AUTORAIS: Não cabe à **CONTRATANTE** qualquer titularidade sobre a autoria das obras publicitárias criadas pela **CONTRATADA** na vigência deste contrato, salvo se os direitos patrimoniais forem cedidos pelos titulares originais através do respectivo instrumento legal ou houver autorização expressa, devendo constar em todo material desenvolvido pela **CONTRATADA** seu logotipo, marca ou outro sinal distintivo de autoria.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE TRABALHISTA: Nenhum preposto, representante ou empregado da **CONTRATADA**, destacado para prestação dos serviços, terá qualquer tipo de vínculo trabalhista ou previdenciário com a **CONTRATANTE**, isentando-a desde já de figurar no polo passivo de qualquer ação judicial que tenha como objeto os tipos de obrigação acima mencionados.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXCLUSIVIDADE: A execução do objeto deste contrato é exclusiva da CONTRATADA, não podendo a CONTRATANTE, durante o período de vigência avençado, contratar outras empresas para realizar os mesmos serviços aqui ajustados, salvo nas hipóteses mencionadas anteriormente ou com anuência expressa da CONTRATADA, sob pena de incorrer na multa prevista na Cláusula Nona deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO E DA RESCISÃO:

8.1. O presente contrato terá vigência por doze meses, podendo ser rescindido por qualquer das partes contratantes mediante comunicação escrita a parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a não ser em caso de descumprimento dos deveres contratuais.

8.2. Dar-se-á por rescindido automaticamente o presente contrato caso as partes venham a infringir qualquer de suas cláusulas, ou então quando não forem observados os deveres contratuais ou o cumprimento da legislação em vigor, pelo que se pagará à parte inocente as correspondentes perdas e danos, nos termos descritos na Cláusula Nona deste contrato.

8.3. O presente contrato também poderá ser rescindido por: a) extinção de qualquer das partes; b) decretação de concordata ou falência; c) denúncia manifestada expressamente pela parte interessada à parte infratora, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, nos casos em que não for respeitada, pela parte infratora, qualquer uma das cláusulas anteriores.

CLÁUSULA NONA – DA PENALIDADE: O descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato importará em sua imediata rescisão, além da aplicação de multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), sem prejuízo dos respectivos juros e índices de correção aplicáveis e demais penalidades legais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Maceió - AL para dirimir eventuais questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando expressamente as partes ora contratantes a todo e qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por assim estarem certas, justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo assinam, a fim de que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Maceió (AL), 01 de maio de 2023.



Olívia Coimbra Tenório Vilaça
CONTRATANTE



TENGU PROPAGANDA LTDA.
Igor dos Santos Mêda
CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

2. _____

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Nº NFS-e:
1346

Competencia:
05/2023

Data e Hora de Emissão
16/05/2023 09:22:48

Cod Verificação NFS-e
TL5625LTH



Código Verificação RPS

Número do RPS

NFS-e Substituída

Dados do Prestador de Serviço

Razão Social/Nome: TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ/CPF: 11.668.323/0001-74

CCM: 900898021

Email:

Endereço: DO TURISTA, 249 - PONTA VERDE CEP: 57035-420 COMPLEMENTO: LOJA04;

Tel: 3326-3116

Município: MACEIÓ

UF: AL

Dados do Tomador de Serviço

Razão Social/Nome:

CNPJ/CPF: 01451652488

CCM:

Email:

Endereço:

Tel:

Município:

UF:

Código do Serviço / Atividade

17.06 / 7311400 - agências de publicidade

Discriminação dos Serviços

Criação de estratégias, conteúdo e layouts para página de Instagram em maio de 2023.

Valor Total (R\$):2.000,00

Código da Obra

Código ART

Tributos Federais

PIS (R\$)

COFINS (R\$)

IR (R\$)

INSS (R\$)

CSLL (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

Valor das Deduções (R\$)

Descontos Incondicionados (R\$)

Descontos Condicionados (R\$)

Outras Retenções (R\$)

0,00

0,00

0,00

0,00

Natureza Operação

1-Exigível

Retenções Federais (R\$)

0,00

Local da Prestação

MACEIÓ - AL

Valor Líquido (R\$)

2.000,00

ISSQN a Reter

() Sim (X) Não

Base de Cálculo (R\$)

2.000,00

Opção Simples Nacional

(X) Sim () Não

Alíquota

2,66

Regime Especial Tributação

0-Nenhum

Valor do ISSQN (R\$)

0,00

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://maceio.giss.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



Comprovante de transferência

03 MAI 2023 - 19:13:05

Valor R\$ 2.000,00

Tipo de transferência Pix

Destino

Nome TENGU PROPAGANDA LTDA

CNPJ 11.668.323/0001-74

Instituição BCO BRADESCO S.A.

Tipo de conta Conta corrente

Chave Pix 11668323000174

Origem

Nome Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Instituição NU PAGAMENTOS - IP

Agência 0001

Conta 78139032-2

CPF ...516.524-...

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

ID da transação: E18236120202305032212s0159d1dcdd

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda —](#)

Ouvidoria: 0800 887 0463, atendimento em dias úteis, das 09h às 18h (horário de São Paulo).

af

MÊS REFERÊNCIA: 05/2023
DATA DE EMISSÃO: 06/05/2023

OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO
R AURELIANO TEIXEIRA DE VASCONCEL 175
AP 604 ED Felicita
JATIUCA
57036-430 MACEIO - AL

2ª Via

VENCIMENTO 17/05/2023 VALOR A PAGAR (R\$) 388,49

MEIO DE PAGAMENTO: BOLETO
ENVIO DA FATURA: E-MAIL
(olivia.coimbra@hotmail.com)

OS BENEFÍCIOS DO CELULAR RENOVAM TODO DIA: 02

RESUMO DA SUA CONTA

(DE 02/04/23 A 01/05/23)

VIVO CELULAR	379,81
Outros lançamentos	8,68
Total a pagar	388,49

Plano contratado Adicionais contratados	Quantidade	Valor (R\$)
VIVO CELULAR - Pós		
Vivo Família 10GB+110GB Bônus	1	162,81
(+) Serviços Digitais Inclusos	-	-
Vivo Família 60GB Pin	1	237,00
(-) Desconto Vivo Família 60GB Pin	1	20,00
(+) Linha Adicional	1	0,00
Subtotal Vivo Pós		379,81
Subtotal Plano contratado / Adicionais contratados		379,81
Outros Lançamentos	Quantidade	Valor (R\$)
Diversos		
Encargos Financeiros (Multa e Juros)	4	8,68
Subtotal		8,68
Subtotal Outros Lançamentos		8,68
Total a pagar		388,49

- Não existe(m) valor(es) pendente(s) até a data de emissão dessa conta -

SUAS BONIFICAÇÕES
Celular Vivo: 1 Linha Adicional | 1 Bonus Vivo Fibra Especial 110GB | 3 Bônus Conta Digital 3GB | 2 Bônus Vivo Fibra Pós Família

Veja detalhamento da sua conta no app Vivo

Pelo aplicativo, você também pode:

- Cadastrar o Débito Automático na sua conta e receber 3GB de internet todo mês
- Aproveitar os benefícios do Vivo Valoriza



FALE COM A GENTE

Acesse o App Vivo ou ligue:

Para os serviços da casa: 10315

Para os serviços do celular: *8486 do seu celular Vivo

Se tem necessidades especiais de fala/audição, 142

IMPORTANTE

- O(s) produto(s)/serviço(s) Vivo Família 60GB Pin em 02/04/23 possui nova condição comercial.

Acesse: www.vivo.com.br/para-voce/comunicados/regulatorios

Importante: Mantenha o pagamento em dia e evite o cancelamento dos serviços, a suspensão parcial / total dos serviços, a rescisão contratual, e a inclusão nos órgãos de proteção ao crédito. Para pagamento após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. | Central de Atendimento ANATEL: 1331, 1332 para deficientes auditivos e www.anatel.gov.br. PLANOS ANATEL: Vivo Família 60GB PLN: 160 POS/SMP. Vivo Família 10GB+110GB bonus: 161 POS/SMP. Para a prestação de serviços descrita nessa fatura incidem os seguintes impostos: AL - 21% ICMS, 0.65% PIS e 3% COFINS para Telecom. SP - 2% ISS, 1.65% PIS e 7.6% COFINS e 0% ISS, 0% PIS e 0% COFINS e 0% ISS, 0.65% PIS e 3% COFINS para SVAs.

Autenticação Mecânica

Destaque aqui



OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO

Vencimento
17/05/2023

Total a Pagar - R\$
388,49

Cód. Débito Automático N° da Conta N° da Fatura Mês Referência
1126354986-6 00001126354986 00000340974084 05/2023

84610000039 884902911004 011263549864 923059740848



Pagar
via Pix





Comprovante de pagamento

10 MAI 2023 - 09:20:57

Valor R\$ 388,49

Pagador Olívia Coimbra Cerqueira Tenório

Agência 0001

Conta 78139032-2

IIII Documento

Favorecido VIVO-AL

Linha digitável 84610000003-9
88490291100-4
01126354986-4
92305974084-8

Nu Pagamentos S.A. - Instituição de Pagamento
CNPJ 18.236.120/0001-58

**ID da transação: 645b8c29-ebdb-4d36-80c3-
cb4cf9887ea4**

Estamos aqui para ajudar se você tiver alguma dúvida.

[Me ajuda →](#)





FATURA

Brisanet Serviços de Telecomunicações S.A.

Olivia Coimbra Cerqueira Tenorio
Rua Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá
Maceió/AL

Código
47987357

Vencimento
03/06/2023

Valor
94,80

CPF
014.516.524-88

Forma de Pagamento
Boleto

IMPORTANTE

O pagamento desta fatura implica todos os serviços e produtos nela contidos.

Para o seu conforto a Brisanet oferece algumas alternativas de pagamento da sua fatura. Rede Bancária e Casas Lotéricas.

Não utilize pagamento via DOC, transferência bancária e depósito simples, pois nosso sistema não identifica esses pagamentos.

INFORMAÇÕES ÚTEIS

Após o vencimento, serão cobrados juros de 1% ao mês e multa de 2% no próximo extrato.

Evite o bloqueio do seu sinal efetuando seu pagamento até o vencimento. Brisanet, empresa filiada ao SPC.

Descrição do(s) Serviço(s)

Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade INTERNET FIBRA 500MB (COMBO ULTRA)	149,00 (+)
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade PROMOÇÃO INTERNET FIBRA 500MB (COMBO ULTRA) + CONECTA+	59,00 (-)
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade CONECTA+	9,90 (+)
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade DESCONTO REF. REDUÇÃO DE ALÍQUOTA DO ICMS (LC 194/22)	7,34 (-)
Cobrança do mês 15/05/2023 - Multas e Juros: Multa por Atraso de Pagamento 1/1	1,89 (+)
Cobrança do mês 15/05/2023 - Multas e Juros: Taxa por Atraso de Pagamento 1/1	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade QUALIFICA CURSOS PRO	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE LIVRO UBOOK SELECT	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE JORNAL BEBANCA	-
Período de 15/04/2023 até 15/05/2023 - Mensalidade APP DE REVISTA GOREAD	-



237-2

23792.36702 20001.645249 27000.226509 2 93700000009480

Pagador Olivia Coimbra Cerqueira Tenorio - CPF: 014.516.524-88				
Nosso Número 16452427	Número do Documento 16452427	Vencimento 03/06/2023	Valor do Documento 94,80	(=) Valor Pago 94,80
Beneficiário BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A. - CNPJ: 04.601.397/0001-28 CE-138, Km 14, Estrada Brisanet, S/N - Sítio Serrote Verde, CE - 63460-000				
Agência / Código do Beneficiário 2367-1/0002265-9				

α

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, AP

151-597393635-6

31/MAI/2023

HORA DF 14:43:10

LOT. 01.005466-9

TERM 055280

LOCALIDADE: MACEIO

AG. VINCULADA: 1545

COMPROVANTE PAGAMENTO DE
BOLETO BANCOS

INST. EMISSORA: BANCO BRADESCO S/A
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS

2879236702 20001645249

27000226509 2 93700000009480

BENEFICIÁRIO

NOME FANTASIA: BRISANET

RAZAO SOCIAL: BRISANET

CNPJ: 04.601.397/0001-28

BENEFICIÁRIO FINAL

NOME FANTASIA: BRISANET

RAZAO SOCIAL: BRISANET

CNPJ: 04.601.397/0001-28

PAGADOR

NOME: OLIVIA COIMBRA CERQUEIRA TENORIO

CPF: 014.516.524-88

DATA DE VENCIMENTO: 03/JUN/2023

DATA DE PAGAMENTO: 31/MAI/2023

VALOR NOMINAL: 94,80

JUROS: 0,00

IOF: 0,00

MULTA: 0,00

DESCONTO: 0,00

ABATIMENTO: 0,00

VALOR CALCULADO: 94,80

VALOR DO PAGAMENTO: 94,80

TIPO DE PAGAMENTO: ESPÉCIE

151-597393635-6

VIA DO CLIENTE